



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE CANDIDATURA PARA FREQUÊNCIA NOS ENSINOS TÉCNICO-PROFISSIONAL E SUPERIOR

Ficha de Candidatura

Ano Letivo ____/____

1. Identificação do(a) candidato(a):

Nome _____
Morada _____
Freguesia _____ Telemóvel/Telefone _____-_____
Naturalidade _____ Data de nascimento ____ / ____ / ____
B.I./ C.C. N.º _____ Válido até ____ / ____ / ____
Email _____
Estabelecimento de Ensino _____

Curso _____ Ano _____
Ano Ingresso Ensino técnico-Profissional / Superior ____ / ____
Conta bancária n.º. _____ Banco _____ Agência _____
NIB <input type="checkbox"/>

2. Outras informações:

Para o presente ano letivo ____ / ____ candidatou-se à atribuição de Bolsas de Estudo por parte de outras entidades?
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Em caso afirmativo, qual ou quais? _____

Qual o montante atribuído? _____



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

3. Informações relativas ao agregado familiar

Grau de parentesco	Nome	Idade	Profissão	Rendimento bruto IRS Ano_____	Outros rendimentos (a)

(a). Indicar a origem dos rendimentos não englobados ou que não obriguem à apresentação de declaração

4. Anexos obrigatórios (conforme previsto nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos dos ensinos técnico-profissional e superior):

4.1. Certificado de habilitações ou declaração, sob compromisso de honra, de que logo que seja possível o remete à respetiva comissão, ou documento de comprovativo da aprovação do ingresso ou frequência no estabelecimento de ensino e respetivo plano de estudos;



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

4.2. Atestado emitido pela Junta de Freguesia comprovativo de residência, e onde conste a composição do agregado familiar;

4.3. Fotocópia do cartão de cidadão bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do candidato, devidamente atualizados;

4.4. Declaração de Rendimentos anual – IRS, ou mensal atual emitida pela entidade patronal, de todos os membros do agregado familiar;

4.5. Declaração emitida pela Segurança Social onde conste, referente ao ano anterior à candidatura, se os elementos do agregado familiar são ou não beneficiários do RSI, subsídio de desemprego ou outros apoios, bem como o valor dos rendimentos auferidos.

Nota:

De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento, quando não seja possível apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas anteriores, deverão fazê-lo no prazo de 30 dias após o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

Observações:

Esta ficha de candidatura deve ser preenchida e entregue junto da Câmara Municipal de Velas, conforme solicitado pelo n.º 1 do artigo 7º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Técnico-Profissional e Superior.

As falsas declarações implicam anulação da candidatura nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12º do mesmo Regulamento.



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Declaração

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Técnico-Profissional e Superior.

Declaro, também, por minha honra, serem verdadeiras todas as informações prestadas no presente formulário, bem como nos documentos que compõem a minha candidatura.

Velas, _____ de _____ de 20____

Assinatura
